



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PUBLICADO NO J.O.M
LEI MUNICIPAL Nº17/1976

25 / 05 / 2021

EDIÇÃO Nº 030

EXTRA (x) MENSAL ()

Alexandre Sato Amig

Mat: 0003854

LEI MUNICIPAL Nº 524/2021

Revogação da Lei Municipal nº 293,
27/02/2007,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprova e eu Sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Revoga-se a Lei Municipal nº 293, 27/02/2007.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, Estado da Paraíba, 25 de Maio de 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional